

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 05/2025

PROCESSO: 6017.2025/0000587-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: Transquerqui Ltda. - CNPJ 00.519.345/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante disponibilidade de 01 (um) veículo de representação - GRUPO B, conforme descrito em Decreto nº 29.431/1990 com motorista, fornecimento de combustível e quilometragem livre, com estimativa de 3.500 km/mês, inclusa a quilometragem utilizada em horas extraordinárias."

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação e Alteração contratual.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, **Transquerqui Ltda**, CNPJ Nº 00.519.345/0001-56, com sede na Rua Brigadeiro Henrique Fontenelle, 561, Sala 3, Parque São Domingos, São Paulo - SP, CEP 05.125-000, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 05/2025**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 154168821 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período compreendido entre o dia 17/04/2026 e o dia 16/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor mensal da presente contratação é de R\$ 11.466,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 137.592,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais).
- 2.2. Fica estabelecido o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cobertura de eventuais despesas com pedágios e estacionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Fica incluído o item 7.7 à Cláusula Sétima do Contrato SF nº 05/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.7. Quando do término da vigência contratual, caso seja requisitado pela Secretaria Municipal da



Fazenda, a CONTRATADA manifesta desde já sua concordância em continuar a execução dos serviços, nas mesmas condições, por um período de até 90 (noventa) dias, ou até o término de nova licitação e contratação, o que ocorrer primeiro, formalizando-se a prorrogação por meio de aditivo contratual, a fim de evitar a solução de continuidade da prestação dos serviços, observado o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. A CONTRATADA **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial à repactuação dos preços, previsto na Cláusula 9.2, itens "a" e "b" do Contrato SF nº 05/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.37.00.08.1.759.1383 e 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.33.00.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.


E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

**DANILO
HATSUMURA**

Assinado de forma digital
por **DANILO
HATSUMURA**
Dados: 2026.04.13 11:20:27
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

Documento assinado digitalmente
 **AMÁRY LOBO QUERQUI JUNIOR**
Data: 10/04/2026 18:41:38-0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

Transquerqui Ltda.
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

**JULIANA
LOPES**

Assinado de forma digital por
JULIANA LOPES
Dados: 2026.04.13 09:19:26 -03'00'

Nome e CPF

**GESNER BATISTA
FERREIRA**

Assinado de forma digital por **GESNER
BATISTA FERREIRA**
Dados: 2026.04.13 09:32:45 -03'00'

Nome e CPF

